

Ofício nº 3835/2020-GAPRE

Maringá, 14 de outubro de 2020.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 688/2020, apresentado pelo Vereador **Flávio Mantovani**, mediante o qual solicita se há possibilidade de encaminhar ao Poder Legislativo projeto de lei visando a suspensão das autuações aplicadas a empresas situadas no Parque Bandeirantes por supostamente exercerem atividade industrial sem observância das respectivas condições de zoneamento previstas na legislação pertinente, informamos que não foram aplicadas autuações a empresas da região no período pelos motivos elencados no referido Requerimento.

Atenciosamente,



**Clóvis Augusto Melo**  
Secretário Municipal de Gestão

A Sua Excelência o Senhor  
**MARIO MASSAO HOSSOKAWA**  
Presidente da Câmara Municipal de Maringá  
Nesta